

Leicínio Libaldi

Presidente.

Odemir Capuini Torzani

Vice-Presidente.

~~Antônio Fúncio de Sousa~~

Secretário.

Resolução nº 40/72.

A mesa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, por seus representantes

Resolve:

Aprovar o Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha e a Secretaria de Educação e Cultura, com referência a ampliação de uma sala de aula, junto ao Grupo Escolar Professor Cabral, de Vila Água Branca, neste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 1º de agosto de 1972.

Leicínio Libaldi

Presidente.

Odemir Capuini Torzani

Vice-Presidente.

~~Antônio Fúncio de Sousa~~

Secretário.

Resolução nº 41/72

A mesa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, por seus representantes,